



Guaíba, 20 de outubro de 2025.

PARECER TÉCNICO III

De: Secretaria da Licitações e Contratos - Engenharia

Assunto: Atendimento do PD 28708/2025

Prezado (s);

Venho através deste Parecer Técnico, **conforme reanálise**, apresentar elementos técnicos capazes de justificar a avaliação realizada sobre o conteúdo disposto ao **PD 28708/2025**; assim como parametrizar a avaliação sobre os quesitos técnicos dispostos no Edital PE nº 127/2025.

Foram analisadas a as documentações vinculadas a **Proposta Comercial (GED 2150239)** e as exigências de habilitação disponibilizados no Edital (GED 2039797), conforme ANEXO VI / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Será reanalisado a seguinte empresa:

LÍDER SUL POÇOS ARTESIANOS

RANZOLIN & MORELLO POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ nº 51841593/0001-50

I. ANÁLISE TÉCNICA - PROPOSTA

Identificou-se documentação comprobatória, vinculada a Proposta Global.

As documentações dispostas no **GED 2150239**, estão compatíveis as exigências do Edital, assim como os percentuais do BDI e Encargos Sociais.

A proposta da empresa representa o valor de **R\$ 49.790,00** representando um desconto de aproximadamente **30,11%**.





II. ANÁLISE TÉCNICA – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme Edital:

“5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Registro ou inscrição da licitante, na entidade profissional competente da região a que estiver vinculada - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

5.2. Atestado de capacidade técnica-profissional, fornecido por ente/empresa pública ou privada, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) OU no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), o qual comprove que o responsável técnico da empresa licitante já executou serviço pertinente e compatível com o objeto ora licitado.”

Identificou-se documentação comprobatória, vinculada a Documentação Técnica.

As documentações dispostas nos GED 2165615, estão compatíveis as exigências técnicas do Edital:

- a) A empresa possui Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA, Certidão nº 2139457 com Responsável Técnico Geólogo Sr. Felipe Wink Soares
- b) Há vínculo do RT perante a Empresa através de Contrato
- c) Há Certidão de Registro Pessoa Física no CREA, Certidão nº 2153399
- d) Identifica-se Atestado de Capacidade Técnica conforme ART 13099556, compatível ao Objeto do Edital.





III. CONCLUSÃO

Diante da reanálise descrita neste Parecer Técnico, concluo que a **RANZOLIN & MORELLO POCOS ARTESIANOS LTDA / CNPJ nº 51841593/0001-50** encontra-se nesta ocasião **HABILITADA**.

Atenciosamente,

Eng. Jean Garcia
Departamento de Compras e Contratos - SELIC
Prefeitura Municipal de Guaíba - Matrícula 491559
Eng. Civil e Téc. Edificações
Pós-Graduado Engenharia da Produção e Pós-Graduado em Engenharia Diagnóstica/Perito
Pós-graduando MBA Gestão e Projetos de Obras Públicas
Crea/RS 108239 D

